

PORTARIA Nº 216/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1083

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Olívio dos Santos**, matrícula nº 0399-9, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 1999, de conformidade com o processo nº 00835/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente